



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU
Rua Campos Salles, 9-43 – Vl. Falcão – Bauru/SP – CEP 17050-000
e-mail: debau@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA PROJETO SALA DE LEITURA

EDITAL N. 01/2023

A Diretoria de Ensino na Região de Bauru nos termos da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução Seduc 114/2021 torna público o EDITAL de realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Sala de Leitura na EE Prof^a. Sueli Aparecida Sé Rosa, município de Bauru.**

Das Vagas

02 (duas) vagas com carga horária de 20h/semanais cada.

Requisitos Para Participar da atribuição

Estar inscrito, para o ano letivo de 2023, no processo regular de atribuição de classe/aulas, (inscrição realizada na SED).

I – Da categoria funcional

- a)** Ser docente **readaptado** PEB I ou PEB II, **para atuar em escola diversa, solicitar e ter autorização prévia para a mudança de sua sede de exercício**, nos termos da legislação vigente), com rol de atividades descrito em **Ofício CAAS com prazo de vigência válido** (novo modelo e redação pós Resolução 9/2018) **com validade vigente**, condizente com as funções a serem desenvolvidas na Sala de Leitura, **inclusive para contato e convivência com alunos.**
- b)** Ser categoria O, com aulas atribuídas.

II – Da formação docente

- a)** licenciado em Pedagogia;
- b)** habilitado em Língua Portuguesa;
- c)** qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU
Rua Campos Salles, 9-43 – Vl. Falcão – Bauru/SP – CEP 17050-000
e-mail: debau@educacao.sp.gov.br

III - Das inscrições

A inscrição deverá ser amplamente divulgada e será efetuada no período de **08/05/2023 a 12/05/2023**, diretamente na secretaria da escola.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de aulas;
- b) Projeto de trabalho, contendo: identificação, público-alvo, justificativa, objetivos, ações, procedimentos metodológicos, cronograma de realização e formas de avaliação e registros.

IV – Da seleção

Para fins de seleção, serão considerados:

- a) Projeto de trabalho, contendo os itens mínimos anteriormente expostos, no qual serão observadas a pertinência e a adequação do projeto em relação ao atendimento dos quesitos exigidos para o preenchimento da função de Professor Responsável pela Sala de Leitura e que contemple as **atribuições previstas no artigo 3º** da Resolução SE 76/2017 alterada pelo Resolução SEDUC 114/2021;
- b) Entrevista, referente ao Projeto de Trabalho apresentado, em dia a ser definido após a semana de inscrição pela equipe gestora e o agendamento com o supervisor de Ensino que atua na Escola.

A relação dos candidatos classificados e selecionados será divulgada pela própria Unidade Escolar.

Bauru, 04 de maio de 2023.

Profª. Gina Sanchez
RG: 13.343.586
Dirigente Regional de Ensino